



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Base legal: Artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Objeto

Constitui objeto do presente termo a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, novos ou retornáveis, para atendimento das demandas dos setores administrativos, operacionais e educacionais deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Justificativa

O Município realizou anteriormente certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 31/2026 com o mesmo objeto. Contudo, na data designada para a sessão pública, **nenhum fornecedor ou interessado protocolou propostas**, restando o certame legalmente declarado como **DESERTO**.

A contratação é de natureza contínua e essencial. A indisponibilidade de água mineral nos Departamentos Municipais compromete diretamente o funcionamento das repartições públicas, o atendimento digno aos cidadãos que buscam os serviços municipais e as condições básicas de trabalho dos servidores públicos, ferindo preceitos de higiene e saúde laboral.

Portanto, a abertura de um novo certame é medida imperativa para restabelecer o suprimento do material, visto que o estoque atual se encontra esgotado ou em vias de esgotamento.

3. Especificações Técnicas Detalhadas do Produto

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO
1	GL	1560	Água mineral sem gás, em garrações plásticos com tampa de pressão, lacre e retornáveis. (galao de 20 litros). Entrega no local conforme Empenho

- **Composição e Padrão:** O produto deve ser água mineral natural, sem gás, própria para consumo humano, atendendo rigorosamente aos padrões de potabilidade fixados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Agência Nacional de Mineração (ANM).
- **Embalagem e Vedação:** Os vasilhames de 20 litros devem ser de policarbonato rígido e transparente, limpos, higienizados, isentos de odores, deformações ou vazamentos, e portar lacre de garantia inviolável direto da fonte envasadora.
- **Validade do Vasilhame:** Em estrita observância à Portaria do órgão regulador competente, fica vedado o recebimento de galões que possuam data de





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

fabricação superior a 3 (tres) anos conforme Resolução ANM n.º 193/2024, ou cujo prazo de validade da água esteja próximo do vencimento.

- **Rotulagem:** Cada vasilhame deverá conter rótulo legível contendo a composição química da água, identificação da fonte, data de envase e número do lote.
- **Prazo de Vigência da Contratação:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e observada a conveniência e o interesse da Administração Pública.

4. Condições e Locais de Entrega (Regime de Execução)

- **Regime de Entrega:** As entregas serão efetuadas de forma parcelada, mediante solicitações prévias enviadas por e-mail.
- **Prazo de Resposta:** O prazo máximo para a entrega e descarregamento dos galões nos respectivos locais requisitantes será de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do recebimento do Empenho.
- **Logística e Mão de Obra:** O fornecedor será o único responsável pelas despesas de transporte, combustível, pedágios, encargos trabalhistas e, obrigatoriamente, pelo esforço físico de carga, descarga e posicionamento dos galões nos locais indicados pelo servidor responsável.
- **Locais de Entrega:** Os locais de entrega compreendem todas as secretarias e repartições municipais, conforme indicado no Empenho.

5. Critérios de Recebimento do Objeto

- **Recebimento:** Realizado no ato da entrega pelo servidor responsável, que verificará a conformidade visual da quantidade, a integridade dos lacres e as datas de validade estampadas.
- **Critério de Rejeição:** Caso os galões apresentem sujidades externas, violação de lacres ou vasilhames visivelmente desgastados/vencidos, o produto será integralmente rejeitado e a contratada deverá realizar a substituição sem custos adicionais no prazo máximo de 4 horas.

6. Obrigações da Contratada

- Fornecer os produtos em estrito alinhamento com as especificações contidas neste Termo.
- Substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer galão cuja água apresente alteração de cor, odor ou sabor constatada pelos usuários.
- Dispor de veículos limpos e fechados (ou protegidos por lona) para o transporte, impedindo a incidência direta de luz solar e calor sobre os galões.





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

- Manter, ao longo de toda a execução contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidas na licitação.

7. Obrigações da Contratante (Município)

- Exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor ou gestor expressamente designado.
- Efetuar o pagamento pontual à Contratada, mediante a apresentação da correspondente Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização.

8. Adequação Orçamentaria

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

05 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

05.001 SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO

05.001.04.122.0021.2014 Manutenção da Secretaria de Gestão e Governo.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

08 SECRETARIA EDUCACAO E CULTURA

08.002 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

08.002.12.361.0188.2033 Manutenção do Ensino Fundamental.

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.001.10.301.0428.2041 Manutenção Sistema De Saúde Pública - Atenção Primaria

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 DIVISÃO DE SERVICOS SOCIAIS.

10.001.08.245.0486.2054 - Gestao da Politica Municipal de Assistencia Social

10.001.08.245.0486.2064 - Manutenção do CRAS

10.001.08.245.0486.2084 – Manutenção do CREAS

3.3.90.30.00.00.00 Material De Consumo

9. Forma e Criterios de Seleção do Fornecedor

- A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão – Registro de Preços, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- O pregão, estabelecido como uma modalidade de licitação pelo artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo principal assegurar que o processo de compra ocorra com transparência, ampla concorrência e economicidade. Essa





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

modalidade permite que os órgãos públicos adquiram produtos ou serviços de qualidade ao menor preço possível, atendendo de forma eficaz ao interesse público.

- O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, visando assegurar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as especificações técnicas e os requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.
- Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.
- A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis com o objeto desta contratação.
- A exigência do atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa possui aptidão operacional, experiência e capacidade técnica para o fornecimento adequado dos itens objeto da contratação, garantindo maior segurança à Administração Pública quanto à execução contratual, à qualidade dos produtos fornecidos e ao cumprimento das obrigações assumidas.

10. Estimativa do Valor da Contratação

- Valor total máximo para a referida contratação fica estimado em R\$ 34.788,00 (trinta e quarto mil, setecentos e oitenta e oito reais).
- A estimativa dos valores foi levantada através de pesquisa direta com fornecedores do ramo pertinente, contratações similares realizadas por outros entes públicos e bases de dados especializadas e sistemas de pesquisa de preços, sendo utilizado a metodologia da Media de Preços.

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VL UNIT	V. TOTAL
1	GL	1560	Água mineral sem gás, em garrações plásticos com tampa de pressão, lacre e retornáveis. (galao de 20 litros). Entrega no local conforme Empenho	22,30	34.788,00

11. Do Pagamento

- Pagamento será realizado 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal eletrônica, de forma proporcional às quantidades efetivamente entregues e atestadas.

12 – Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços

- 12.1. Nos termos do artigo 8º da Lei nº14.133/2021, ficam designados pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, os responsáveis





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

pela Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preço para a contratação de empresa para o devido fornecimento água mineral sem gás, em garrações plásticos com tampa de pressão, lacre e retornáveis. (galao de 20 litros). Entrega no local conforme Empenho

- 12.2. Fica designado como gestor da presente ata, o servidor Evaldo Domingues de Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete;
- 12.3. Fica designado como fiscal da presente ata, a servidora, Kátia Cristiny Ferreira Magalhães, ocupante do cargo de Diretora De Gestao e Governo

13. Sanções Administrativas e Penalidades

O descumprimento injustificado das condições previstas neste Termo sujeitará a Contratada, resguardado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se multas moratórias por dia de atraso na entrega e multas compensatórias por inexecução parcial ou total, sem prejuízo da rescisão contratual unilateral.

14. Dos Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

O presente Termo de Referência foi elaborado pelos servidores abaixo assinados, no pleno exercício de suas competências legais e funcionais, observando integralmente a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

São Pedro do Ivaí – PR, assinado e datado digitalmente.

Assinado por:
KÁTIA MAGALHÃES
..389-89 24/09/2026 - 09:56
EUKQ3ICGRJ0DKNKAIBH4KA

Kátia Cristiny Ferreira Magalhães
Diretora de Gestão e Governo

Assinado por:
SIMONE TAVARES MAGRI
..699-02 24/09/2026 - 10:16
4Z9CK0YV5XCRU8MK40NA3G

Simone Tavares Magri
Secretaria de Saúde

Assinado por:
Luciana Fonseca
..659-76 24/09/2026 - 10:13
7Q20W670RNWI0DMYNLMSNQ

Luciana Fonseca
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por:
maria isabel wolf peloso
..629-51 24/09/2026 - 10:00
7R2YG7ZBR0SRKMP2ALZDG

Maria Isabel Wolf Peloso
Secretária de Assistência Social

